



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

“Apoio ao Congresso Nacional por se posicionar contra a tramitação da ADPF nº 442, que pede a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação, e, assim, garantir as prerrogativas Constitucionais e Republicanas das competências do Poder Legislativo.”

Senhor Presidente,

Considerando que está em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF), uma Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442), ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), com a pretensão de manter a não recepção dos artigos nº 124 e nº 126, do Código Penal pela Constituição Federal, os quais criminalizam o aborto provocado pela gestante ou realizado com a sua autorização;

Considerando que existe norma reguladora para essa matéria, uma vez que o Código Penal, em seu artigo 128, é claro ao prever as situações de exceções de descriminalizações do aborto, sendo apenas duas: caso não haja outro meio de salvar a vida da gestante e se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante;

Considerando os riscos da ADPF 442, que vai contra os princípios do direito à vida desde a sua concepção, uma vez que a ação descriminaliza o aborto até a 12ª semana de gestação, sendo que a mesma começou a ser julgada no STF em 22 de setembro, em sessão virtual, recebendo voto favorável da ministra Rosa Weber, então presidente do STF, mas o julgamento acabou sendo suspenso por pedido de destaque do ministro Luís Roberto Barroso, devendo prosseguir em sessão presencial do Plenário em data a ser definida;

Considerando que a referida ADPF 442 tem sido questionada, em nível nacional, com protestos e manifestações de entidades, comunidades, dos poderes Legislativo e Executivo de várias cidades em todo o País e com Moções de Apoio ao Congresso, que tem se posicionado contra a ADPF 442, mantendo, assim, as prerrogativas Constitucionais e Republicanas de competências do Poder Legislativo;

Considerando que, na data em que se comemora o “Dia das Crianças”, em 12 de Outubro, milhares de pessoas foram às ruas em manifestações contra o aborto, ocorridas em todas as capitais e centenas de cidades do País, e também em reação ao voto da ex-ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, a favor da descriminalização do aborto no âmbito da ADPF 442;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Considerando que, a iminente apreciação da ADPF 442, além de mobilizar a sociedade civil organizada na defesa do direito à vida do nascituro, também recebeu manifestações de instituições religiosas como a Carta da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) a todos os bispos católicos romanos do país com orientações sobre essa ação e a importância de se defender a vida e evitar a descriminalização do aborto;

Considerando que, conscientes dos grandes prejuízos que eventual decisão ocasionaria à proteção ao direito fundamental à vida do nascituro, também foi divulgada Carta Aberta dos pastores, líderes e entidades evangélicas, junto à Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE) contra a pretensão suscitada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442;

Considerando que restringir a proteção à vida somente àqueles que tenham completado três meses de gestação coloca em perigo a dignidade da pessoa humana e que a própria Constituição Brasileira não faz distinção sobre quem detém o direito à vida, sendo que todos os seres humanos, desde sua concepção, são portadores desse direito fundamental;

Considerando a importância desse tema polêmico, este vereador solicita o apoio dos demais colegas desta Casa Legislativa, para expressar o protesto em relação à ADPF 442, reforçando a importância da valorização da vida desde a sua concepção, e o apoio ao Congresso Nacional, que tem se posicionado contra essa ação, para que sejam respeitados os princípios democráticos e a separação dos poderes.

É que:

Submeto ao Plenário **MOÇÃO DE APOIO** a ser encaminhada ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, para que seja mantida a posição contra a tramitação da ADPF 442, garantindo, assim, as prerrogativas Constitucionais e Republicanas das competências do Poder Legislativo.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de dezembro de 2023.

Jose Reis de Jesus Silva

"Reis"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 11/12/2023 08:39

Checksum: **C99D1082A8321363B7C3BC3B9F9156C4E62D2E67CAA11D3E2A4F026981BC2A2F**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003000310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.